

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ/PA, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARÍ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 212 de 08 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PIÇARRA

PERÍODO: DE 15/02/2022 A 19/02/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO / 247.853.772-91

OBJETIVO: SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHEIROS DO CES/PA ELIZABETH SIQUEIRA E MARLON LEITE DURANTE VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 761891

FÉRIAS

PORTARIA Nº 224 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2022/200490

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EMIDIO BRUNO BATISTA DA ROCHA, Id. Funcional nº 111490-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no 9º crs/Santarém de 02 de Março de 2022 a 31 de Março de 2022, referente ao período aquisitivo de 29.11.2019 a 28.11.2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 762915

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 225 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/189411.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARCILENE RIBEIRO MACHADO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5876168/2, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 01/02/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/02/2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 226 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/199355.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora LUZINEIDE MARIA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 5177510/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 08/02/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/02/2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA COLETIVA Nº 227 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
84190/1	CRISTINA CUNHA DAMASCENO	ENFERMEIRO	26/11/2021 até 25/12/2021	86430 - 15/02/2022
107662/1	INEZ LIDIA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	10/12/2021 até 16/12/2021	86457 - 16/02/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/02/2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 229 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/205512.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo de Médico, Id. Funcional nº 723983/1, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, a contar de 05/02/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/02/2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 762943

PORTARIA Nº 196, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2021/700545, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa Lottus Comércio de Alimentos e Bebidas - EIRELI - EPP, pela suspensão do fornecimento de água ao Almoarifado da SESP.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Márcia Cristina dos Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1 e Marilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI - EPP,

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Em 18 de fevereiro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2019/331814, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa M.N.P. Ruas Transportes - ME, pela cessão de créditos oriundos do Contrato nº 02/SESPA/2021. CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Márcia Cristina dos Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1 e Marilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa M.N.P. RUAS TRANSPORTES - ME

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Em 18 de fevereiro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 763410